



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3820/2025

DECRETO Nº 3820/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS NO VALOR DE R\$ 124.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 53001.1545200132.047 3390-30 172000000017 124.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 53001.1545200131.045 4490-51 172000000017 124.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d5b6530d-397f-4225-ba97-ef6b7ac48c60